



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 2.053 /2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

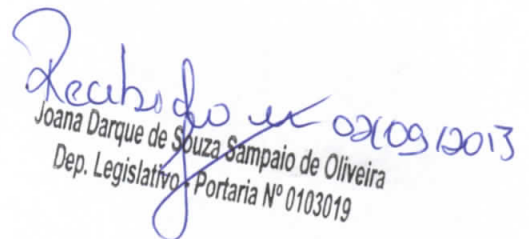
**Art. 1º.** Fica denominada de CÍCERO ANTÔNIO  
GONSALVES, a Rua que 104 no Bairro Casas Populares, nesta cidade de  
Barbalha.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2013.

  
José Leite Gonçalves Cruz

Prefeito Municipal de Barbalha/CE

  
Joana Darque de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria Nº 0103019